

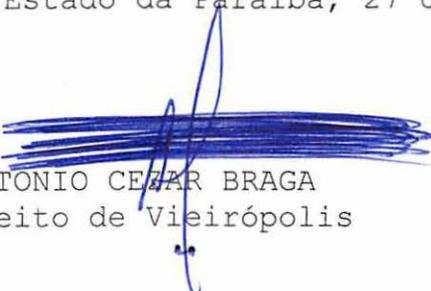


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2015**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços jurídicos na área de licitação e contratos administrativos junto ao município de Vieirópolis, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), em favor do Advogado João Mendes de Melo, através da empresa MENDES & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito na OAB/PB n. 8530, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2015.

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 27 de Janeiro de 2015.


ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito de Vieirópolis